PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

ERNO BOM E JUSTO, CIDADE FE

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA N°354/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

- Art. 1º- Conceder a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 10 (dez) dias, a contar de 04/04/2022, com retorno em 13/04/2022, para a Sra. ISABELA MONT'ALVÃO SEIXAS DE SIQUEIRA, portadora do CPF nº 089.807.916-07, Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município.
- Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pelo Procurador Geral do Município, Sr. PAULO HENRIQUE DA MOTA.
- Art. 3°- A licença foi concedida em virtude da Lei nº3327/2019, na qual altera o art. 154 da Lei Complementar nº66/11.
 - Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/04/2022.

Itajubá, 01 de abril de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos